

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: documento_MEMORANDO-2309-2022.pdf

Título: A remoção dos veículos se baseia na Lei Municipal 3.293/2018.Segue descrição dos mesmos:

Descrição: JARI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 05 de Outubro de 2022 às 12:15:56

Itajubá, 05 de Outubro de 2022.